

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº DE 2011
(Do Senhor Deputado LEONARDO MONTEIRO)

Requer a audiência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para discutir o Projeto de Lei 516/2007.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno, a audiência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para discutir o Projeto de Lei 516/2007 e os apensos, que dispõem sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens (emissoras de rádio e televisão) veicularem campanha institucional de educação e preservação ambiental.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei acima referido tramita nesta Comissão e em breve deverá ser submetido ao exame do Plenário. Trata-se de um tema importante, e que traz à baila as divergências entre as partes envolvidas. Para tanto, antes de emitir o parecer fica evidente a necessidade de um debate para decidirmos com desvelo sobre o tema que envolve o Poder Executivo, o Poder Legislativo, as Empresas de TVs e Rádios e principalmente a população brasileira.

É sabido que a Constituição brasileira em seu artigo 221 disciplina a atuação das emissoras de rádio e TV no que concerne a sua produção. A Constituição determina que:

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:



- I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;
- II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;
- III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;
- IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Este dispositivo combinado com o que determina o artigo 223, em especial o seu parágrafo 1º, dá o alicerce para que a Comissão de Meio Ambiente avalie as propostas dos PL em estudo a luz da programação geral das referidas emissoras. Para a oitiva entendemos que temos que dividir o debate em dois setores distintos quais sejam: Emissoras públicas e órgãos públicos ligados à temática, e emissoras privadas e órgãos técnicos privados ligados ao tema. Assim, sugerimos que sejam convidados, neste primeiro momento, representantes da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, da Empresa Brasileira de Comunicação – EBC, do Ministério das Comunicações, da TV Câmara, do Ministério da Educação, do Ministério do Meio Ambiente, da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais - ABEPEC

Considerando a grave crise ambiental que o Planeta enfrenta, fica evidente a necessidade de soluções que interferem em diversos campos das atividades humanas, envolvendo toda sociedade, destacando os meios de comunicação.

Contando com o apoio, submeto a decisão aos meus nobres pares.

Sala das Sessões, em

de Setembro de 2011.

Deputado LEONARDO MONTEIRO